



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
*Av. Carlos Huguene, 552 - centro*  
*cep.: 78.780-000*  
*tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431*

**DECRETO N.º 074/99**

“Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.173 de 14 Dezembro de 1999.

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação Orçamentária:

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>02</b>	<b>COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
<b>15</b>	<b>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b>
1581	Assistência
1581486	Assistência Social Geral
15814861.052	Construção de um Barracão para Abrigo dos Carroceiros.
4.1.1.0	Obras e Instalações ..... R\$ 5.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
*Av. Carlos Huguene, 552 - centro*  
*cep.: 78.780-000*  
*tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431*

**Artigo 2.º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>
<b>07</b>	<b>GERÊNCIA DE SANEAMENTO</b>
<b>13</b>	<b>SAÚDE E SANEAMENTO</b>
1376	Saneamento
1376448	Saneamento Geral
13764481.026	Construção de Galerias de Águas Pluviais
4110	Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

**Artigo 3.º** - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 14 de Dezembro de 1999.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
*Prefeita Municipal*